

Paracatu, 07 de outubro de 2025.

Moção IGAM/CBH PARACATU-URUCUIA Nº 124556791/2025

MOÇÃO

MOÇÃO - CBH - Paracatu e Urucuia Nº 01 de 07 de Outubro de 2025

“Manifestação de apoio aos servidores do SISEMA e pedido de providencias por parte do Governo de Minas e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.”

Ao Governador de Minas

Romeu Zema

Ao Presidente da ALMG

Tadeu Leite

O **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuia, CBH - Paracatu e Urucuia, SF78** instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo seu regimento interno:

Considerando que os servidores do SISEMA estão em greve geral em razão da falta de servidores, estrutura e questões ligadas aos planos de carreira e ajustes salariais;

Considerando que as greves dos servidores do SISEMA é algo recorrente e que entendemos que a estruturação do SISEMA é peça fundamental para o bom gerenciamento dos recursos hídricos do estado;

Considerando que os servidores estaduais representam parte essencial da gestão dos comitês de bacia;

Considerando por fim a necessidade de manifestação a favor do movimento dos servidores estaduais de Minas Gerais frente suas pautas;

O CBH Paracatu e Urucuia manifesta apoio à mobilização dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (SISEMA), que deflagraram greve geral em busca da valorização da carreira ambiental, da recomposição de seus quadros e da garantia de condições dignas de trabalho.

Além do apoio aos servidores, o CBH Paracatu e Urucuia apresenta pedido de que o Governo de Minas e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais se debrucem sobre o tema para resolver definitivamente os problemas fundamentais em torno deste tema.

A pasta ambiental é estratégica para o desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais, e está sendo alvo de uma política de precarização, que tem como ponto principal a desvalorização de seus servidores efetivos. Para além do descumprimento do acordo judicial homologado desde 2016 para a reestruturação do plano de carreira da categoria, os servidores do meio ambiente acumulam mais de 80% de defasagem em seus salários.

O SISEMA é responsável por temas cruciais como licenciamento ambiental, outorgas e gestão das águas, Gerenciamento das Unidades de Conservação, atendimento a emergências ambientais, fiscalização de barragens, fomento florestal e viveiros, gestão de instrumentos econômicos como pagamento por serviços ambientais, do saneamento básico e da implementação do Programa de Redução de Emissão de Gás Carbônico e outros Poluentes (Race to Zero) em Minas Gerais.

Nesse sentido, é de extrema importância apoiar os servidores estaduais que executam as políticas de meio ambiente, e que visam, assim, garantir um acesso justo e distribuído dos bens naturais, bem como promover a preservação dos recursos hídricos e remanescentes de vegetação em todo o território do estado de Minas Gerais.

Por fim é fundamental que o Governo de Minas busque dialogar com os servidores para encontrar caminhos e soluções para a estruturação definitiva do SISEMA para que a gestão ambiental estadual possa ser aprimorada e executada da melhor forma o possível.

Da mesma forma resta comprovado a necessidade de que a ALMG juntamente de suas bases possa dialogar e encontrar caminhos financeiros para que a estruturação do SISEMA possa ser feita, encontrando caminhos e recursos fundamentais para que tal problemática possa ser resolvida definitivamente.

Assim, esperamos que o estado de Minas juntamente de sua ALMG possa encontrar caminhos e soluções definitivas para o caso.

Caso for necessário o CBH Paracatu e Urucuia está à disposição.

Tobias Vieira

Presidente do CBH Paracatu e Urucuia SF78



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 07/10/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124556791** e o código CRC **EC579935**.